



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 0799/93

DE: 29/06/93

▪ Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente.▪

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 19. - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares de Dotações Orçamentárias Consignadas no Orçamento Corrente, no montante de Cr\$ 1.350.000.000,00 ( Hum bilhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), a saber:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR.

3.1.1.0 - Pessoal.

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.100.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e

Encargos.....100.000.000,00

08462241.25 - INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E FORNECIMENTO DE MEDALHAS, TROFÉUS, REDES, BOLAS E OUTROS.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000.000,00

**1.350.000.000,00**

( Hum bilhão e trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros);

ART. 29. - Para fazer face as Suplementações de que trata o artigo primeiro, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a anular parcialmente as Dotações Orçamentárias, como segue:

01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.22 - RECURSOS PARA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....90.000.000,00  
08421881.13 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E BANDAS ESCOLARES.
- 3.1.3.0 - serviços de Terceiros e Encargos.  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....90.000.000,00  
08421881.19 - MEDICINA PREVENTIVA ÀS CRIANÇAS DE ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAS, COM EXAMES LABORATORIAIS E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....90.000.000,00  
08421881.20 - AQUISIÇÃO DE LIVROS, LITERATURA INFANTIL, INFANTO-JUVENIL E ASSINATURA DE REVISTAS EDUCATIVAS.
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....80.000.000,00  
08421882.02 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLAR.
- 3.2.3.0 - Transferências e Instituições Privadas.  
3.2.3.1 - Subvenções Sociais - Outros.....60.000.000,00  
08411851.01 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....80.000.000,00  
08421881.02 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, QUADRAS, MURO, PRÉDIOS DE APOIO DA SECRETARIA E REFORMA DE ESCOLAS DA SEDE E INTERIOR, EM CONVÊNIO.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....150.000.000,00  
08421881.04 - CONCLUSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL EM CONVÊNIO.
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....90.000.000,00  
08421881.15 - CONSTRUÇÃO DE PRÉ-ESCOLAS NOS BAIRROS BOA MIRA, VILA NOVA E SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO, EM CONVÊNIO.

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

Av. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....40.000.000,00  
08462241.26 - CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, EM  
CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....80.000.000,00  
08482471.28 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA BIBLIOTE  
CA PÚBLICA DE PESQUISA ESCOLAR, EM  
CONVÊNIO.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....350.000.000,00  
08421881.04 - CONCLUSÃO DO CENTRO INTEGRADO DE  
PROMOÇÃO EDUCACIONAL EM CONVÊNIO.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente.....75.000.000,00  
08421881.06 - MANUTENÇÃO DA OFICINA DE REFORMA DE  
MÓVEIS ESCOLARES.

4.1.2.0 - Equipamentos e Material  
Permanente.....75.000.000,00  
**1.350.000.000,00**

( Hum bilhão e trezentos e cinquenta milhões de  
cruzeiros);

ART. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança -  
ES, em 29 de junho de 1993.

**JOACYR ANTONIO FURLAN**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.

  
**ARILDES FURTADO DE ABREU**  
Sec. Mun. de Administração

UNIÃO, TRABALHO E HONESTIDADE

v. Senador Eurico Rezende, 780 - Fone: 768-1143 - Telex (027)7237 - Fax (027)768.1446 - 29.845-000 - Boa Esperança-ES